



LEI ORDINÁRIA Nº 1072

de 22 de julho de 2002

"Torna obrigatório o treinamento em higiene de alimentos para todos os trabalhadores que atuam em qualquer fase da cadeia alimentar, desde a produção até o consumo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/07/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1072/2002 - 22 de julho de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em